



Comprovante de Publicação

Nº: **10442**

Identificação: **1548/2012**

Data/Hora Veiculação: **11/05/2012 15:40**

Data Publicação :
14/05/2012

Ato: **DECRETO Nº 25.201/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a partir de 12 de abril de 2012, GERSON ANTONIO FIGUEL, RG Nº 1.437.412/PR, matrícula nº 08920, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, simbologia CC1.**

Completo

DECRETO Nº 25.201/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 12 de abril de 2012, GERSON ANTONIO FIGUEL, RG Nº 1.437.412/PR, matrícula nº 08920, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, simbologia CC1. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 22.588/2009. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.05.10 16:24:38 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj